Universidade Federal de Pernambuco Centro de Educação Programa de Pós-graduação em Educação Edital PPGE Educação nº 04/2020 Edital Auxílio a Pesquisador - Publicação de Livros

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, considerando que a publicação de trabalhos científicos é resultado do desenvolvimento de Projetos de Pesquisa em seu Programa de Pós-Graduação, torna público este Edital visando o incentivo à publicação de livros.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

1.1 Este edital se destina ao pagamento de custos de publicação de livros em autoria e em coautoria (orientador e aluno), aumentando a visibilidade dos resultados das pesquisas científicas realizadas no PPGEDU/ UFPE.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

- 2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à Coordenação do PPGE para o e-mail: financeiroppgeufpe@gmail.com.
- 2.2 Deverá ser inserida na mensagem o seguinte documento:
 - Anexo I da Resolução 10/2014 do CCEPE.
- 2.3 As solicitações deverão atender ao seguinte critério:
 - O pesquisador beneficiário, em resposta a este Edital, deverá ser professor credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE;
- 2.4 A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir "Universidade Federal de Pernambuco", sem nenhuma abreviação. Quando não for possível colocar o nome em português, será aceita a versão do nome da UFPE traduzida para o inglês, "Federal University of Pernambuco", também sem nenhuma abreviação. A versão final do manuscrito deverá conter, obrigatoriamente, menção do apoio recebido pelo PROAP-CAPES, além das seguintes expressões, no idioma do trabalho: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Código de Financiamento 001" ou "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Finance Code 001"

3. DO MECANISMO DE APOIO

- 3.1 O apoio será concedido de forma individual ao docente, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE, como auxílio financeiro ao pesquisador;
- 3.2 O benefício é limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por pesquisador.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

4.1 A análise de mérito das solicitações será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGE.

5. DOS PRAZOS E RESULTADOS

- 5.1 Serão aceitas para análise as solicitações de apoio solicitadas e enviadas até o dia 24/08/2020 para o e-mail financeiroppgeufpe@gmail.com.
- O resultado da chamada será divulgado pelo PPGE diretamente para o e-mail dos componentes do seu Colegiado.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Para atender aos objetivos deste Edital estão previstos recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).